Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/10/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 569 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Defesa do Consumidor)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Defesa do Consumidor, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, ao Projeto de Lei nº 163, de 2025, que "Dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada em eventos culturais, artísticos, esportivos, cinematográficos e de lazer aos trabalhadores responsáveis pela limpeza Urbana (garis) no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências".

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de outubro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB
Presidente

Contador Mazutti
Vereador/PL
Secretário

Dr. Lauri
Vereador/MDB
Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA